



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 207

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação de José Theodoro de Siqueira, o imóvel abaixo caracterizado, situado nesta cidade e destinado a abertura de ruas oficiais, de conformidade com a respectiva planta existente na Prefeitura Municipal, a saber:

- a) Uma faixa de terreno com início na rua João Américo da Silva, medindo 49,50 mts de comprimento por 10,00 mts. de largura;
- b) Uma faixa de terreno com início na rua João Américo da Silva, medindo 108,00 mts. de comprimento por 10,00 mts. de largura, bifurcando na altura de 105 mts. nas duas seguintes : - uma com 51,7,00 mts de comprimento e outra com 56,5,00 mts., sendo ambas de 10,00 mts. de largura;
- c) Duas faixas de terreno, transversais, ligando as que estão mencionadas nas alíneas a e b.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da escritura da presente doação, correrão por conta da verba Eventuais - 8-99-4 - Despesas Diversas - item II Despesas Imprevistas, do Orçamento vigente.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 28 de Abril de 1953

Luís de Araújo Jardim
Pref. Luís de Araújo Jardim
Prefeito Municipal

Visto

Luciano Toledo
Luciano Toledo

Presidente da Câmara Municipal